



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 031/2020.

Ementa: Dispõe sobre a redução do valor das mensalidades das instituições de ensino fundamental, médio e superior da rede privada, cujo funcionamento esteja suspenso em razão da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 326 de 23 de março de 2020 (alterado pelo Decreto nº 489 de 14 abril de 2020).

Data de apresentação: 14/05/2020

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão Finanças e Orçamento.

Regime de tramitação: Ordinária

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Anderson Silva das Neves.

Parauapebas/Pa, 14 de maio de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020

